

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Uni-FACEF

Edital 02/2022

Projeto 2022-2024

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A Comissão do Programa de Residência Pedagógica (PRP) do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF*, divulga as informações específicas para a seleção de 09 (nove) professores preceptores de Língua Portuguesa ou Matemática, que atuarão como professores preceptores, no valor de R\$ 765,00 reais, bolsas estas financiadas pela CAPES, durante o período máximo de 18 meses.

O professor preceptor deve lecionar nas escolas seguintes E.E Torquato Caleiro, E.E Dr. João Marciano de Almeida ou E. E. Pedro Nunes Rocha, que integram o projeto institucional, e será responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes das licenciaturas acima mencionadas nas escolas.

O Programa de Residência Pedagógica do Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2. PÚBLICO-ALVO

As inscrições no PRP Uni-FACEF tem como público-alvo os professores das Escolas Estaduais Torquato Caleiro, Dr. João Marciano de Almeida e E. E. Pedro Nunes Rocha, vinculadas ao projeto, e que ministram as disciplinas de Língua Portuguesa ou Matemática **no Ensino Médio**. O candidato deve ter disponibilidade para os encontros semanais. Os interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Condições para Inscrição dos professores:

- a) Ser professor em efetivo exercício da rede pública de ensino, com sede em exercício na escola parceira e ministrar aulas no Ensino Médio;
- b) Ter disponibilidade de 40h mensais;

- c) Ter formação específica nas áreas dos subprojetos de Letras e de Matemática.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Programa de Residência Pedagógica Uni-FACEF ocorrerá do dia 07/11/2022 a 09/11/2022 com a apresentação, via e-mail, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível neste documento (Anexo I);
- b) Apresentação de documento que comprove dois anos de efetivo exercício na rede pública do Estado de São Paulo.
- c) Apresentação de documento que comprove o cargo em exercício nas escolas propostas por este Edital;
- d) Fotocópia Diploma para comprovação de formação em licenciatura nas áreas de Letras ou Matemática.

Os documentos devem ser encaminhados em anexo para o correio eletrônico

residencia.unifacef@gmail.com

5. ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas de acordo com agendamento, nos dias 10/11/2022 e 11/11/2022.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos professores supervisores são:

- Apresentar a documentação exigida para inscrição (item 4);
- Entrevista.

7. COMPROMISSOS DOS PROFESSORES PRECEPTORES INGRESSANTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNI-FACEF

- a) Fazer o cadastro na plataforma CAPES;
- b) informar ao Professor Orientador alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PRP;
- c) controlar a frequência dos bolsistas residentes na escola, repassando essas informações ao Orientador do Programa;
- d) acompanhar e orientar as atividades presenciais dos bolsistas residentes sob sua responsabilidade, em conformidade com o PRP;

- e) participar de seminários regionais do Programa de Residência Pedagógica, realizando as atividades previstas.
- f) manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- g) elaborar e enviar ao orientador documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas residentes sob sua orientação, sempre que solicitado.

8. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos à bolsa preceptores do PRP deverão apresentar uma carta de intenção em que conste:

- a) Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto;
- b) O interesse em atuar no projeto.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) O agendamento das entrevistas será feito por meio do e-mail do candidato ou whatsapp;
- b) Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo tel: (16) 99733 9956.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Uni-FACEF – Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF:	RG:
Formação:	Ano de conclusão:
Escola em que atua:	
Ano de Efetivação:	
Disciplina Ministrada:	
Turmas e séries:	

Local/Data: _____

Assinatura do candidato (a)